

**RESOLVE**, nos termos do art. 145, da Lei n. 8.112/90, **PRORROGAR** pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para que sejam concluídos os trabalhos da referida Sindicância, bem como **DESIGNAR** o Dr. Neuter Marques Dantas Neto, Juiz Corregedor Auxiliar, em substituição ao Dr. João Everardo Matos Biermann, para compor a Comissão Sindicante formada pela Portaria nº 13/2013, exclusivamente para a realização da audiência marcada para o dia 22 de março próximo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

#### **PORTARIA Nº. 36/2013**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc...**

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, determinar a realização de **INSPEÇÃO** no Processo Nº 0013593-57.2000.8.06.0001, em tramitação perante o Juízo da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, no qual é parte Simcol - Sociedade Imobiliária e Construtora Ltda., a ser efetivada pelos Juizes Corregedores Auxiliares Francisco Mauro Ferreira Liberato, João Everardo Matos Biermann, Marcelo Roseno de Oliveira e Neuter Marques Dantas Neto, fixando o dia 02 de abril de 2013 para o início dos trabalhos e o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

#### **PORTARIA Nº. 37/2013**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc., atento ao constante do Processo Nº 8500504-33.2013.8.06.0026,**

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, determinar a realização de **INSPEÇÃO** na serventia extrajudicial do 3º Ofício da Comarca de Tianguá – Cartório Neves, a ser realizada pelos Juizes Corregedores Auxiliares Marcelo Roseno de Oliveira e Neuter Marques Dantas Neto, e acompanhada pelo Auditor Sóstenes Francisco de Farias, fixando o dia 03 de abril de 2013 para o início dos trabalhos e o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e treze(2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

---

**PORTARIA Nº 175/2013 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais;**

**Considerando** a necessidade de reorganização do quadro funcional da Secretaria da 5ª Vara da Fazenda Pública,

**Resolve** lotar, a partir de 11.03.2013, os servidores Clarissa de Deus Martins, matrícula 4555, e Gilvan Moura Sousa, matrícula 11875, na Secretaria da 5ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, ficando assim, sem efeito as suas lotações anteriores.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 13 de março de 2013.

**FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**

JUIZ DIRETOR

Republicada por incorreção